



DECRETO N.º 5080/2024, DE 22/08/2024.

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório n° 740/2024, dando outras providências.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foi publicado o processo licitatório n° 740/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 26/2024 com a finalidade a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios, necessários para o perfeito funcionamento dos veículos de carga, passageiros, passeio e equipamentos/máquinas pesadas pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios em 09/08/2024;

CONSIDERANDO a diretriz do inciso XIII do artigo 6º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que em razão de o edital não disponibilizar a separação do fornecimento de peças fabricante/original e montadora/genuína. Desta forma, ficando impraticável para as licitantes fornecerem as duas formas com o mesmo percentual de desconto, visto que, são peças distintas.

DECRETA:

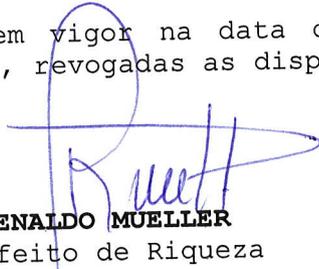
Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório n° 740/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 26/2024.

Art. 2º Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 22/08/2024.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 22/08/2024.